



REQUERIMENTO Nº , DE 2019 - CDH

Requeiro, nos termos do Requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 1, de 2019, combinado com o disposto nos art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a situação dos professores na Reforma da Previdência, com foco especial nas professoras. Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Representante da Secretária de Previdência do Ministério da Economia.
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE; e
- Representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO/DF.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 20 o governo federal protocolou na Câmara dos Deputados a PEC nº 6, de 2019, a Reforma da Previdência.

O texto apresentado propõe variadas e impactantes inovações ao sistema previdenciário brasileiro. Abusos e privilégios devem ser corrigidos, porém, exageros e injustiças, especialmente perdas demasiadas de direitos e garantias não podem ser aceitas.

Neste contexto está inserida a questão dos professores na Reforma da Previdência, uma categoria essencial para o futuro e o desenvolvimento de qualquer nação e cujo tratamento dado pela PEC nº 6, de 2019, merece ser amplamente debatido. Especialmente o caso das mulheres professoras do setor público, que surgem como o segmento profissional que mais perderá na Reforma: até 10 anos. Professoras que hoje podem se aposentar aos 50 anos e passarão a ter este direito apenas com 60 anos.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Diante deste quadro, solicitamos o apoio de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, para realização desta audiência pública, com a finalidade de aprofundar este debate e assim dotar os membros desta Casa de mais elementos sobre este tema.

Sala da Comissão, 1º de março de 2019.

Senadora LEILA BARROS



SF/19479.34841-37